



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 332/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado 13.121.845-1, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades de servidores, em decorrência da transferência de 09 (nove) presos em 11 de março de 2014, da Casa de Custódia de Piraquara – CCP para a Casa de Custódia de São José dos Pinhais – CCSJP, com promessa de transferência para as Unidade de Foz do Iguaçu e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **Valdecir Rua de Abreu**, RG 3.049.167-0, **Luiz Aguilar Benevenuto**, RG 4.603.666-2 e **Marlene Luiz Correia Portugal de Macedo**, RG 5.666.653-2, para sob a Presidência do servidor **Valdecir Ruas de Abreu**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.